SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

PORTARIA DO CREF9/PR 004/2012/09

– Concede Férias Coletivas aos funcionários do CREF9/PR e dá providencias:

Curitiba, 31 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª. REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe os incisos II e IX do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR, e;

CONSIDERANDO os artigos 89, 92 E 93 do Plano de Cargos e Salários do CREF9/PR homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO o deliberado Por reunião de Diretoria Administrativa, Diretoria Executiva e presidência desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias coletivas aos funcionários deste Regional, no período de 14 de dezembro de 2012 a 02 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único: Autorizar à Assessoria Contábil a pagar os direitos na forma da Lei.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe os incisos II e IX do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR, e;

Antonio Eduardo Branco
Presidente